



PORTARIA Nº 1902007/2025/GAB/CMB

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N.
0602003 E 1002001.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso II, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS as Portarias n. 0602003 e 1002001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 19 de fevereiro de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha